

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 095, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE

Art.1° - CONCEDER, a Servidora EDICLÉIA DA CONCEIÇÃO AQUINO, matricula funcional nº 6810, ocupante do cargo efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 04 (quatro) dias do período de 14.01.2019 à 17.01.2019, de LICENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL NA ELEIÇÕES 2018, conforme Declaração da Justiça Eleitoral 33° Zona/MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado a função de 1º SECRETÁRIO, da 228° Seção do Local de Votação da Escola Estadual Leonisio Lemos Melo no Município de Peixoto de Azevedo/MT, desta Zona Eleitoral, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efcitos retroativos a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Campra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21

de Janeiro de 2019.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 911 of 119 Resp. 1 of 129 Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Fevereiro de 2019.

## PORTARIA Nº 095, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

### PORTARIA Nº 095, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

Art.1º - Conceder, a Servidora EDICLÉIA DA CONCEIÇÃO AQUINO, matricula funcional nº 6810, ocupante do cargo efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 04 (quatro) dias do período de 14.01.2019 à 17.01.2019, de LICENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL NA ELEIÇÕES 2018, conforme Declaração da Justiça Eleitoral 33º Zona/MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado a função de 1º SECRETÁRIO, da 228º Seção do Local de Votação da Escola Estadual Leonisio Lemos Melo no Município de Peixoto de Azevedo/MT, desta Zona Eleitoral, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Janeiro de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

